



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo TST n.º 180.905/2006-3. CONVENENTES: Tribunal Superior do Trabalho, com a interveniência do Plano de Assistência Multidisciplinar à Saúde e de Benefícios sociais - PAMAS-TST, e Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - CASSI. OBJETO: mútua utilização de serviços de assistência médico-hospitalar. FUNDAMENTO: Lei n.º 9.656/1998 e Resolução Administrativa 1.166/2006 do TST. VIGÊNCIA: 60 meses, contados da data de assinatura. ASSINATURA: 24/11/2006. Pelo TST: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Presidente. Pelo PAMAS-TST: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral de Coordenação Administrativa. Pela CASSI: Sérgio Dutra Vianna de Oliveira, Diretor Superintendente.